

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESPIRITO SANTO
31.723.497/0001-08
DECRETO Nº 0001934/2012

Decreto

O Prefeito Municipal de VENDA NOVA DO IMIGRANTE, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000994/2011.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2012 a importância de R\$ 163.199,42 (cento e sessenta e três mil cento e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Suplementação/Anulação Dotação				
0000014	006002.1030100132.029 333901400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2301	4.000,00
0000017	006002.1030100132.029 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2301	34.000,00
0000025	006003.1030100122.031 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA MATERIAL DE CONSUMO	2301	30.179,02
0000025	006003.1030100122.031 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA MATERIAL DE CONSUMO	2320	10.917,76
0000026	006003.1030100132.030 331901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - SUS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2320	79.000,00
0000031	006003.1030100132.030 344905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - SUS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2320	5.042,40
0000044	006003.1030500162.034 331901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL OBRIGACOES PATRONAIS	2301	60,24
TOTAL :				163.199,42

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 163.199,42 (cento e sessenta e três mil cento e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000004	006001.1030100132.026 333903200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	2301	14.000,00
0000009	006002.1012200012.058 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2301	60,24
0000015	006002.1030100132.029 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	2301	20.000,00
0000016	006002.1030100132.029 333903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2301	79.000,00
0000020	006002.1030100132.029 344905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2301	4.000,00
0000028	006003.1030100132.030 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - SUS MATERIAL DE CONSUMO	2320	5.042,40
0000036	006003.1030200142.032 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2301	41.096,78
TOTAL :				163.199,42

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ESPIRITO SANTO , 03 setembro de 2012

DALTON PERIM
Prefeito Municipal

